

FICHA

1.970

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis

COMARCA DE RIO CLARO

MATRÍCULA N.º

1.970

IMÓVEL: Um lote de terreno sob nº 168, da Vila Jardim Ubá, situada no distrito e município de Itirapina, desta comarca, com frente para a Estrada do Eucalipto, entre o Caminho Bico de Papagaio e a Avenida Ametista, distante 40,00 metros da avenida Ametista, medindo 20,00 metros de frente, por 50,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 1.000,00 m², confrontando de um lado com o lote 121, do outro lado com o lote 169 e fundos com o lote 171.- **PROPRIETÁRIA:** AGROPECUÁRIA ITIRAPINA LTDA., com sede em Itirapina, devidamente representada.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 11.034, neste cartório.- Rio Claro, 22 de setembro de 1.976.- O Oficial Maior: - - - - -

R.1-1.970.- Rio Claro, 22 de setembro de 1.976.- **TRANSMITENTE:** AGROPECUÁRIA ITIRAPINA LTDA., com sede em Itirapina, C.G.C. nº 50.163.468, representada por seu Presidente, Milton Voss, brasileiro, casado, proprietário, Rio Claro.- **ADQUIRENTE:** SÉRGIO BENEDITO PEDRO, brasileiro, bancário, RG. 4.435.200, cic. nº 224.339.888-53, São Carlos, casado sob o regime da comunhão de bens com Maria Elisa Crepaldi Pedro.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 19 de maio de 1976, no 3º Cartório de Notas, desta cidade, no livro nº 283, fls. 13.- **VALOR:** Cr\$9.000,00.- **OBSERVAÇÕES.** Ficam instituídas as seguintes cláusulas: a) não será permitida a construção de barracão ou mesmo de casa de pau a pique no terreno adquirido; b) no terreno somente poderá ser construído um prédio residencial isolado, devendo o projeto primeiro ser aprovado pela Agropecuária Itirapina Ltda; c) Fica instituída a taxa mensal de 3% sobre o valor de Cr\$510,00, que nesta data representa Cr\$15,03, que será corrigida monetariamente, conforme dispõe o artº 2, da Lei 6.205, de 29 de abril de 1975, que se destina às despesas de manutenção das áreas de lazer e que deverá ser paga à Agropecuária Itirapina Ltda.- O Oficial Maior: - - - - -

R.2-1.970. Rio Claro, 22 de agosto de 1.977. **TRANSMITENTE:** SÉRGIO BENEDITO PEDRO, RG 4.435.200 e s/mer. MARIA ELISA CREPALDI PEDRO, RG 4.523.420, brasileiros, CPF 224.339.888-53, ele escritor e ela do lar, São Carlos. **ADQUIRENTE:** ANTONIO SIMÃO, RG 3.644.809, CPF 016.150.688-72, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com Rina Aparecida Fonseca Simão, São Carlos. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada em 4/agosto/1.977 no 1º Cartório de Notas da Comarca de São Carlos, no livro nº 256 fls. 245. **VALOR:** Cr\$12.000,00. **OBS.** ficam manti

(continua no verso)

tipart

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

mantidas todas as cláusulas constantes do R.1-1.970 acima. O Es
crevante Nabilitado. O Oficial:...

[Handwritten signatures and stamps]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA N.º
1.970

2º Cartório do Registro de Imóveis
Rio Claro

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1.970